

## Regulamento do concurso de vídeo - Curtas APP

### 1. Objetivos

O concurso vídeo Curtas APP, promovido pela A Previdência Portuguesa, tem como objetivo desenvolver, à semelhança do concurso Lentes APP, de forma criativa, a promoção da reflexão em torno dos valores fundamentais do Mutualismo (e.g. solidariedade, liberdade, entreatajuda) enquanto filosofia de vida.

Considerando que as sociedades estão cada vez mais empenhadas na promoção de valores mais positivos como a solidariedade, respeito pelos outros e pela sustentabilidade, enquanto Associação Mutualista devemos incentivar e premiar as atitudes neste sentido de modo a sensibilizar cada vez mais pessoas.

### 2. Tema

#### O Mutualismo

Os trabalhos submetidos a concurso deverão incidir sobre esta temática apresentando conteúdos de forma clara, sob pena de exclusão no processo de avaliação pelo júri.

### 3. Destinatários

O Concurso destina-se ao público em geral. Os participantes devem garantir o cumprimento das regras aplicáveis à recolha de imagens e as autorizações necessárias.

- a) A participação poderá ser individual ou coletiva (máximo 3 participantes).
- b) Todos os participantes menores de 18 anos deverão estar devidamente autorizados pelos seus responsáveis legais;
- c) Cada participante poderá apresentar até 2 (dois) trabalhos;
- d) A participação é gratuita;
- e) Os vídeos apresentados deverão ser inéditos assim como as imagens recolhidas devem ser originais;
- f) Não poderá ser apresentado nenhum vídeo cujos direitos de propriedade intelectual não pertençam integralmente e sem exceção aos participantes no concurso;
- g) A organização não admitirá qualquer vídeo que possa conter ou transmitir uma mensagem que atente contra os valores elementares do ser humano e animal.

### 4. Categorias a concurso

- Melhor curta
- Melhor argumento

- Melhor realização
- Melhor edição

## 5. Prémios

- Melhor curta: 1000€
- Melhor argumento: 750€
- Melhor realização: 400€
- Melhor edição: 200€

Será premiado, em cada categoria, um vídeo selecionado pelo júri do concurso. Os vídeos vencedores serão divulgados nos meios de comunicação d'A Previdência Portuguesa como site, redes sociais, tv's, etc. Os prémios serão vales de compras que poderão ser usados, de acordo com as necessidades e interesses de cada participante, em estabelecimentos ligados à venda de bens culturais e/ou tecnológicos.

## 6. Registo de participação

O registo deve ser efetuado na nossa página [aprevidenciaportuguesa.pt](http://aprevidenciaportuguesa.pt) no link <http://aprevidenciaportuguesa.pt/curtasapp>

A submissão dos trabalhos deverá ser feita pelo WeTransfer.

Passos do registo:

1. Registo dos dados;
2. Nome;
3. Data de nascimento;
4. Morada;
5. Localidade;
6. Contacto email e telemóvel;
7. Título do trabalho;
8. Sinopse;
9. Ficha técnica;
10. Submeter;
11. Clique na opção de menu "Enviar Vídeo".

Passos para a submissão do trabalho via WeTransfer:

1. Carregar o vídeo;
2. Enviar para: [campanhas@aprevidenciaportuguesa.pt](mailto:campanhas@aprevidenciaportuguesa.pt);
3. Na descrição deve colocar o título do trabalho assim como o seu nome;
4. Enviar.

## 7. Especificações técnicas

Com vista a respeitar as normas aplicáveis relativas aos Direitos de Autor deverá ser enviado um segundo ficheiro do(s) vídeo(s) com a introdução da identificação dos/as autores/as na ficha técnica e logótipo d'A Previdência Portuguesa que será disponibilizado após o registo.

- Formato:
  - MP4, Quicktime, Mov, Codec/Compressor: H.264 (qualidade a 100%)
- A resolução mínima obrigatória:
  - 720x576 pixels (4:3 ou 16:9) Scan Mode: Progressivo (“no fields”)
- Duração do Filme:
  - 3 minutos (excluindo a duração do título e da ficha técnica).
- Tamanho:
  - até 20 MB

## 8. Sinopse

Título do filme, breve descrição (narrativa), locais de realização, atores e outros aspetos considerados relevantes. Os dados da sinopse são solicitados no formulário de submissão.

## 9. Ficha técnica

Identificação:

- Título;
- Duração;
- Data de elaboração (mês/ano);
- Duração;
- Créditos: autor(es) e, quando se aplique, dos atores do filme;
- Quando se justifique, deverão ser incluídos os agradecimentos;
- A conter Banda sonora, deve ser identificada com indicação das composições (título e intérprete da música e sempre que possível, autor da letra e da música);
- Do(s) dispositivo(s) utilizado(s) na captação de imagem;
- Do(s) dispositivo(s) e aplicativos utilizado(s) na edição;
- Do(s) dispositivo(s) utilizado(s) na gravação;

Os dados da ficha técnica deverão constar no final do vídeo, mas não contando para a duração do mesmo.

*Nota: Chama-se a atenção para a seleção da banda sonora, que deve ser livre de direitos de autor ou cuja utilização deverá ser devidamente autorizada.*

## **10. Direitos**

- a) Os direitos de propriedade intelectual do vídeo devem pertencer na íntegra aos participantes no concurso.
- b) Ao submeter a sua inscrição no concurso, o(s) autor(es) dos vídeos declaram ser proprietário(s) ou detentores de todas as licenças e direitos necessários para a exibição do vídeo, incluindo, mas não limitado a:
  - a. Direitos de uso de imagem e som de pessoas, lugares ou coisas que apareçam no vídeo;
  - b. Direitos das músicas usadas como banda sonora ou música ambiente no vídeo;
  - c. Direito de textos que apareçam no vídeo;
  - d. Direito de imagens de arquivo que apareçam no vídeo;
  - e. Quaisquer outros direitos autorais que possam impedir ou violar a exibição do vídeo.
- c) Os vídeos apresentados a concurso poderão ser exibidos pela A Previdência Portuguesa em qualquer meio, desde que citado(s) o(s) autor(es), sem que tal implique o pagamento de quaisquer direitos.

## **11. Fases**

O concurso terá uma fase única, a decorrer entre 1 de julho a 15 de setembro de 2021. Os vencedores serão informados dia 30 de setembro de 2021. O evento de apresentação das curtas vencedoras está previsto para o dia 15 de outubro.

## **12. Júri do concurso**

É constituído por elementos convidados com currículo na área da produção/promoção/divulgação em filme/cinema.

São considerados como critérios de seleção:

- a originalidade e criatividade;
- a qualidade técnica;
- adequação ao objetivo e tema do concurso tema;
- a narrativa.

## **13. Disposições finais**

A participação neste concurso implica a aceitação dos termos do presente regulamento.



**A PREVIDÊNCIA PORTUGUESA**

Associação Mutualista

O concurso será obrigatoriamente efetuado através do site [aprevidenciaportuguesa.pt](http://aprevidenciaportuguesa.pt).

Ao submeter os vídeos a concurso, os seus autores concedem à A Previdência Portuguesa uma licença mundial, não exclusiva e isenta de direitos de autor, para a sua utilização.

Os filmes submetidos só serão aceites a concurso, após a respetiva verificação do cumprimento deste regulamento.

Questões omissas ou outras consideradas pertinentes relativamente aos vídeos serão analisadas e decididas pela A Previdência Portuguesa.

#### **14. Exceções e situações não previstas**

A Previdência Portuguesa reserva o direito de ponderar e decidir sobre qualquer questão omitida neste regulamento.